



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N.º : 08485.002690/2007-22
UNIDADE AUDITADA : **DPF/RR**
CÓDIGO UG : 200384
CIDADE : BOA VISTA
RELATÓRIO N.º : 189637
UCI EXECUTORA : 170366

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189637, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da SUPERINTENDÊNCIA REG.DEP.POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão
- Qualidade e confiabilidade dos indicadores de desempenho utilizados e controles internos implementados pela gestão
- Transferências voluntárias
- Regularidade das licitações e contratos
- Regularidade na gestão de recursos humanos

- Concessão de diárias
- Suprimento de fundos - uso de cartões

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI, conforme item 5.1.1.1 do Anexo -"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

O estabelecimento de metas está a cargo de cada Superintendência Regional individualmente, de acordo com a SR/DPF/RR: "Cada Superintendência Regional do DPF estabelece metas anuais onde a Unidade define o que vai executar no exercício. Estas metas estão obrigatoriamente relacionadas às atribuições da Polícia Federal (Policiais), a melhoria institucional (Institucionais) e a melhoria das condições da atividade-meio (Administrativas)."

Foram estabelecidos prazos para atingimento das metas (curto, médio e longo prazos, dentro do exercício), além de definição de prioridades (1 ou 2). A definição das metas teve como parâmetros dados referentes ao exercício anterior (2005) e as necessidades existentes em função da realidade local.

Dessa forma, a Unidade apresentou o Plano de Metas Anual - 2006, que se divide em três etapas:

- I - Metas Policiais;
- II - Metas Administrativas; e
- III - Metas Institucionais.

Programa	Ação	Metas Policiais	Atingimento	
		Descrição	Sim	Não
-	-	Igualar/superar o número de IPL's instaurados em 2005.	X	
-	-	Igualar/superar o número de IPL's Relatados em 2005.		X
-	-	Igualar ou superar a meta de TIC de 87%.		X
-	-	Implementar programa semanal do serviço de barreiras.		X
-	-	Prevenir e reprimir crimes contra o meio ambiente no Rio Branco.		X
-	-	Intensificar a prevenção e repressão ao tráfico internacional de substâncias entorpecentes e drogas afins.	X	

Programa	Ação	Metas Policiais	Atingimento	
		Descrição	Sim	Não
-	-	Combater a extração ilegal e o contrabando de pedras preciosas.		X
-	-	Realizar o controle efetivo das atividades ligadas a Produtos Químicos.	X	
-	-	Combater a "lavagem de dinheiro".	X	
-	-	Propiciar a manutenção da paz social nas Comunidades Indígenas.	X	
-	-	Otimizar os serviços executados nos Postos Avançados de Bonfim e Pacaraima.	X	
-	-	Implementar a atuação desta SR/DPF/RR junto ao Aeroporto Internacional de Boa Vista/RR		X
-	-	Instalar base operacional para as atividades de DRE	X	
-	-	Desencadear operações visando o combate ao trabalho escravo, infantil e a prostituição infantil.		X
-	-	Intensificar as atividades da Delegacia Controle de Segurança Privada - DELESP.	X	
-	-	Realizar a desintrusão de garimpeiros e destruição de pistas de pouso e decolagem de aeronaves clandestinas em áreas indígenas.		X
-	-	Realizar operações de fiscalização nas áreas indígenas visando a prevenir a construção de novos garimpos e pistas, bem como a ocupação das destruídas.		X
-	-	Otimizar a emissão de passaporte, objetivando a entrega do documento no mesmo dia da solicitação.		X
-	-	Constatar a presença de estrangeiros em situação irregular no país, especificamente nesta Unidade da Federação, e adotar as medidas previstas na Lei 6.815/80.		X
-	-	Intensificar a fiscalização nos Postos Avançados de Pacaraima e Bonfim, e no Aeroporto Internacional de Boa Vista.		X
-	-	Curso de Tiro Prático Policial.		X
Total			08	13

Programa	Ação	Metas Administrativas	Atingimento	
		Descrição	Sim	Não
-	-	Reformar a instalação elétrica e lógica/dados do prédio da SR/DPF/RR.		X
-	-	Reformar a instalação elétrica e lógica/dados do prédio da SR/DPF/RR.		X
-	-	Adquirir duas viaturas especiais (4x4), duas pick-up de porte médio para os Postos Avançados de Pacaraima e Bonfim.		X
-	-	Adquirir duas viaturas especiais, um microônibus e um furgão.		X
-	-	Adquirir armário especial (deslizante) para o arquivo geral da SR/DPF/RR.		X
-	-	Reestruturar o Núcleo de Comunicação Social.		X

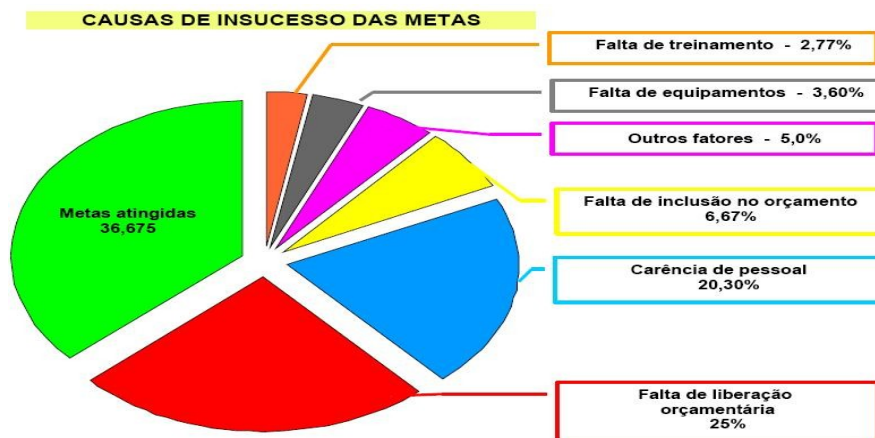
Programa	Ação	Metas Administrativas	Atingimento	
		Descrição	Sim	Não
-	-	Adquirir o sistema guardião.		X
-	-	Adquirir 04 (quatro) viaturas para DRE/DRCOR/SR/DPF/RR	X	
-	-	Adquirir equipamentos (mini-filmadoras, máquinas fotográficas, binóculos de longo alcance e infravermelho) necessários à atividades de DRCOR.		X
-	-	Reformar prédio para instalação de uma base operacional.	X	
-	-	Reformular as Instruções de Serviço de Controle de Viaturas; do Plantão e Sobreaviso e das Atividades dos Postos Avançados.	X	
-	-	Alienar veículos e materiais permanentes considerados inservíveis, antieconômico e/ou obsoleto.	X	
-	-	Implantar o relatório de atividades da SR/DPF/RR, em quadros sintéticos.		X
-	-	Adquirir equipamentos para utilização em barreiras policiais.	X	
-	-	Implantar o laboratório de análises do SETEC/SR/DPF/RR.	X	
-	-	Reformar as instalações do Núcleo de Identificações (NID) da SR/DPF/RR.	X	
-	-	Adquirir máquina fotográfica analógica com objetiva macro e tripé para fotografia.		X
-	-	Realizar um curso de capacitação na área administrativa		X
-	-	Adquirir aparelhos básicos para realização de exames periciais (maq. Fotog.; balanças; reproduzidor de áudio; aparelho de vídeo cassete profissional, etc.)	X	
-	-	Organizar o depósito de materiais apreendidos do NUCART/DREX.	X	
-	-	Remeter à Justiça os materiais apreendidos de inquéritos policiais relatados.		X
-	-	Regularizar alimentação de dados junto ao SINPRO.	X	
-	-	Relatar os inquéritos policiais com cinco anos ou mais de andamento		X
-	-	Lotar um policial federal para chefiar o Núcleo de Disciplina.		X
-	-	Capacitar servidor com conhecimento na área de exercícios anteriores para atuar no setor de pagamento.		X
-	-	Instituir a Comissão Permanente de Disciplina da SR/DPF/RR.	X	
-	-	Aquisição de um caminhão guincho.		X
-	-	Aquisição de 10 veículos sedan's		X
-	-	Aquisição de 03 van's, tipo camburão.		X
-	-	Aquisição de aparelhos de telefone, duas máquinas copiadoras e rádios de comunicação.		X
-	-	Aquisição de split's para os postos		X

Programa	Ação	Metas Administrativas	Atingimento	
		Descrição	Sim	Não
		avançados de Pacaraima e Bonfim.		
-	-	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado.		X
-	-	Aquisição de material bibliográfico para COR/DREX e outras delegacias		X
-	-	Aquisição de 30 computadores para DELEMIG e SR/DPF/RR		X
-	-	TOTAL	11	23

Programa	Ação	Metas Institucionais	Atingimento	
		Descrição	Sim	Não
-	-	Iniciar as obras de construção da nova Sede da SR/DPF/RR.		X
-	-	Executar convênio com o DETRAN/RR para acesso do banco de dados.	X	
-	-	Estabelecer convênio com o Tribunal de Justiça e Ministério Público para implantação e ou manutenção do SINIC/INI.	X	
-	-	Instalar a Galeria de Dirigentes do DPF, regulamentada pela IN n.º 005/2002-DG/FPG, de 02.04.02.	X	
-	-	Transformar o Posto de Pacaraima (Marco-BV8) em Delegacia de Polícia Federal.		X
-	-	TOTAL	3	2

Verificamos que do número total de metas (60), 22 obtiveram sucesso, o que corresponde a 36,67% do total, as outras 38 metas (63,33%) não alcançaram o resultado almejado em virtude dos problemas, abaixo relacionados, que são recorrentes dentro da Administração Pública Federal.

- Falta de liberação de recursos previstos no orçamento da SR/DPF/RR, impactou 15 metas (25% do total);
- Carência de pessoal efetivo e terceirizado, impactou 14 metas (20%);
- Não inclusão das metas no orçamento 2006, impactou 4 metas (6,67%);
- Falta dos equipamentos necessários a realização das ações, impactou 3 metas (3,60%);
- Falta de treinamento e capacitação, impactou 2 metas (2,77%).



RECOMENDAÇÃO 001:

Quantificar as metas estabelecidas, pois a forma que foi utilizada em 2006 refere-se a objetivos.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A Unidade adotou 02 indicadores, intitulados percentual de execução das metas, como padrão de desempenho para avaliar a eficiência e efetividade no cumprimento das metas estabelecidas localmente:

EFICIÊNCIA

Fórmula de cálculo e método de medição: (%) de eficiência = metas executadas/n.º total de metas.

N.º	Nome	Total de metas	Metas executadas	Percentual %
01	Metas institucionais	04	02	50%
02	Metas administrativas	34	11	32%
03	Metas policiais	21	08	38%

EFETIVIDADE

Fórmula de cálculo e método de medição: (%) de eficiência = metas executadas / (n.º total de metas - metas não previstas no orçamento)

N.º	Nome	Total de metas	Metas executadas	Metas não previstas no orçamento	Percentual %
01	Metas institucionais	04	02	02	100%
02	Metas administrativas	34	11	13	52,38%
03	Metas policiais	21	08	-	38%

No quadro de atividades, constante do processo de Tomada de Contas 2006, os índices adotados, guardam correlação com os utilizados pela Unidade Central do DPF e estão embasados em dados estatísticos sobre a

realização ou não das metas preestabelecidas. O baixo percentual de eficiência e efetividade no cumprimento das metas ocorreu, principalmente, em virtude da carência de pessoal e de recursos.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2006 a SR/DPF/RR prestou contas do Convênio n.º 04/2005 celebrado com a Secretaria Nacional Antidrogas. Este convênio, denominado Projeto Pedra Pintada, foi assinado em 25.10.2005, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) teve por objeto a utilização de parte dos recursos que foram decretados perdidos por Decisão do Juiz Federal Atanair Nasser Ribeiro Lopes - Processo n.º 20034200001332-4 2ª VF. A Unidade aplicou recursos da ordem de R\$ 264.936,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) na aquisição de viaturas, equipamentos de informática e contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A SR/DPF/RR realizou no exercício sob análise 15 (quinze) procedimentos licitatórios, com prevalência da modalidade pregão, 11 (onze) processos, sendo 2 (dois) do tipo presencial e 9 (nove) do tipo eletrônico. O Pregão n.º 02/2006 foi realizado pelo Sistema de Registro de Preços.

Nos procedimentos analisados, foram detectadas impropriedades de gradações diversas, ou seja, 100% dos processos selecionados em nossa amostra apresentaram inconsistências.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Qtde no exercício	Valor	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	1	38.031,00	0,07	0,12
Inexigibilidade	1	6.890,57	0,07	0,02
Convite	2	73.127,10	0,13	0,23
Tomada de Preços	0	-	0,00	0,00
Concorrência	0	-	0,00	0,00
Pregão Presencial	2	22.800,00	0,13	0,07
Pregão Eletrônico	9	177.824,79	0,60	0,56
Total	15	318.673,46	1,00	1,00

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Na área de recursos humanos a observância da legislação, em especial, quanto ao desconto de auxílio-transporte por ocasião de férias, e a aplicação em desacordo com a norma, propiciou, em alguns casos, desconto de valores incorretos, tanto a maior quanto a menor.

Também, o pagamento de adicionais de insalubridade e de periculosidade foi comprometido por ter sido efetuado sem amparo legal, tanto no que diz respeito à não observância das orientações superiores, quanto ao estabelecido em portaria da própria unidade. Neste último caso, possibilitando à administração reconhecer despesas e/ou outras receitas em outros exercícios, decorrentes de pagamento a maior ou a menor por falta de controle e acompanhamento efetivo da legislação e da situação funcional do servidor.

RECOMENDAÇÃO: 001

Adotar controle mais rigoroso e acompanhamento quando do pagamento proporcional de auxílio-alimentação, em observância ao estabelecido no § 2º do artigo 1º do Decreto 3.887/2001.

5.6 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O processo de concessão de diárias inicia-se com a emissão de Ordem de Serviço (OS) na qual são definidos o objetivo da viagem e as datas de início e término do deslocamento do servidor. Apesar de todas as Propostas de Concessão de Diárias analisadas conterem as OS's correspondentes, verificamos que em 52% dos processos não houve a programação da viagem com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme previsto no artigo 2º, item I da Portaria n.º 98/2003.

Destacamos o elevado percentual de processos que foram pagos após o deslocamento dos beneficiários, 96% das PCD's analisadas.

Outra prática recorrente da Unidade é a não exigência dos comprovantes dos deslocamentos realizados pelos servidores, 32% das PCD's não continham os canchotos de embarque.

Não foram detectadas irregularidades quanto a deslocamentos incluindo os finais de semana.

5.7 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2006 a Unidade aplicou R\$ 107.804,58 (cento e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) sob a forma de Suprimento de Fundos. Deste valor, R\$ 25.869,58 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), o equivalente a 24%, foram gastos com a utilização do CPGF em aquisições de materiais nas lojas credenciadas no comércio local. 20,44% do total, ou R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais), referem-se, em sua maioria, a pagamentos realizados a pessoas físicas por meio de saques efetuados com o CPGF.

Os Suprimentos de Fundos operacionalizados mediante depósitos em conta-corrente representaram no exercício 55,56% do total, alcançando a importância de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Todas as prestações de contas analisadas processaram-se de forma regular, com os documentos comprobatórios previstos na legislação, considerando ainda os prazos para aplicação dos recursos e apresentação das contas.

5.8 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir

das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189637
UNIDADE AUDITADA : SR/DPF/RR
CÓDIGO : 200384
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 08485.002690/2007-22
CIDADE : BOA VISTA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e à legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0002 a 0011, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° **189637**, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

3.2.3.1

Pagamento de adicional de insalubridade sem respaldo legal.

3.2.3.2

Pagamento de adicional de periculosidade sem respaldo legal

3.2.4.2

Desconto antecipado e incorreto do auxílio-transporte por ocasião de gozo de férias

3.2.4.3

Pagamento a maior de auxílio alimentação.

3.3.2.1

Impropriedades detectadas nas Propostas de Concessão de Diárias (PCD's) realizadas no exercício.

4.1.4.1

Realização de licitação na modalidade Convite sem emissão de convites aos interessados e prosseguimento do procedimento licitatório com a apresentação de apenas uma proposta válida.

4.1.5.1

Realização de licitação utilizando a modalidade convite em vez da modalidade pregão.

4.2.5.1

Não atendimento à recomendação da CGU, quanto ao item 8.2.6.30 - Pagamentos em desacordo com a proposta de preço ofertada, do relatório nº 174547, relativo à avaliação da gestão 2005.

4.2.5.2

Impropriedades detectadas nos pagamentos contratuais.

5.1.1.1

Impropriedades na formalização da Tomada de Contas 2006.

Boa Vista - RR, 12 de junho de 2007.

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO
NO ESTADO DE RORAIMA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189637
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 08485.002690/2007-22
UNIDADE AUDITADA : DPF/RR
CÓDIGO : 200384
CIDADE : BOA VISTA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, que certificou as contas dos gestores no período de **01jan2006 a 31dez2006** como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º. 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º. 03, de mesma data, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 20 de junho de 2007

DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL